

## PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG  
**118348**

Número do Processo - SEI  
**202600005000795**

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
--	--	---

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais - Caminhonetes - Goiás do Crescimento.**

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
LUIZ FELIPE DE ARAUJO MELO	Fiscal Administrativo*	Equipe de Fiscalização de Contrato
KAROLINE ODERDENG ALVARES	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
RODRIGO REZENDE E SOUZA	Apoio	Equipe de Apoio
THALLES PAULINO DE AVILA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
FABIANA RODRIGUES ARAUJO	Agente de Contratação	
PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS PINHO	Agente de Contratação - Substituto	
VALERIA VERISSIMO PEREIRA	Agente de Contratação - Substituto	
FHERNANDA RANGEL DE RODRIGUES	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
LUIZ FELIPE DE ARAUJO MELO	Fiscal Técnico*	Equipe de Fiscalização de Contrato

\*Considerando a baixa complexidade da fiscalização da ARP e seus respectivos contratos, o servidor Luiz Felipe cumulará as funções de fiscal técnico e fiscal administrativo, conforme art. 20º, § 3º, do Decreto Estadual nº 10.216/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

**Thalles Paulino de Ávila**

Superintendente de Gestão Integrada

(Conforme delegação constante na [Portaria nº 3201, de 29 de setembro de 2025](#))

### TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.